

**Portaria N.º 006, de 29 de janeiro de 2026.**  
**Dispõe sobre o pagamento da diferença**  
**salarial em favor da servidora efetiva no**  
**cargo de Escriturária do IPSJON.**

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação de pagamento de diferença salarial relativo aos dias **15, 16 e 17 de janeiro de 2021**, em conformidade com o **Processo nº 103/2025**, devidamente instruindo tendo como base a legislação vigente;

Considerando que a servidora **ELIZIARA DELUNARDO DA SILVA**, ficou 04 (quatro) anos cedida para o município de Ibiraçu em conformidade com convênio de Cessão nº **001/2021**, devidamente assinado em conformidade com a **Portaria nº 007/2021**;

Considerando a análise do processo sendo que o parecer jurídico, baseia-se no princípio da Lei Municipal nº **3.102/218**, no qual confere o direito da servidora ao recebimento da diferença salarial dos 03 (três) dias, devidamente reajustado pelo índice Selic;

Considerando que o IPSJON, está dentro do prazo legal, para viabilizar o pronto pagamento em favor da servidora supracitada.

**RESOLVE:**

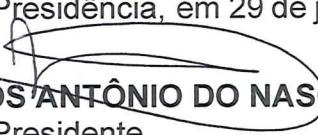
**Art. 1º - Conceder a servidora Sra. ELIZIARA DELUNARDO DA SILVA, Matrícula nº 00647, ocupante do cargo de Escriturária do IPSJON, o pagamento da diferença salarial dos dias 15,16 e 17 de janeiro de 2021.**

**Art. 2º - Determinar a servidora responsável pelo setor de Recursos Humanos do IPSJON, as viabilizações necessárias.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 29 de janeiro de 2026.

  
**MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO**  
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 29 de janeiro de 2026.

  
**LAÉLIO LUCAS ROSSETTO ZAMBON**  
Diretor Administrativo e Financeiro